

GLOBALIZAÇÃO E MULTICULTURALISMO: IMPACTOS DA DIVERSIDADE¹

MULTICULTURALISM AND GLOBALIZATION: IMPACTS OF DIVERSITY

Ingrid Freire Haas²

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar as principais características do multiculturalismo presente no mundo globalizado. Para tanto, será analisada a globalização e seus distintos impactos na sociedade plural e multicultural. Será a globalização uma forma de uniformização dos valores sociais? Ou pode-se observar um lado positivo deste fenômeno, o qual aproxima as nações, possibilita a universalidade e a informação? Hoje, com a globalização, se tem um conhecimento mais concreto e aprofundado das diversas localidades do mundo, incluindo suas condições históricas, geográficas, físicas, climáticas, ambientais, sociais, políticas e culturais.

PALAVRAS-CHAVE. *cultural diversity; globalização; identidade cultural; multiculturalismo.*

ABSTRACT

The aim of this essay is to present the main features of the multiculturalism in the globalized world. To this end, we will analyze globalization and its impacts on different multicultural and pluralistic society. Is globalization a form of standardization of social values? Or you can see a positive side of this phenomenon, which brings together the nations, allows the universality and information? Today, with globalization, there is a more concrete and detailed knowledge of the various locations worldwide, including its historical conditions, geographical, physical, climatic, environmental, social, political and cultural.

KEYWORDS. *cultural diversity; globalization; cultural identity; multiculturalism.*

¹ Artigo recebido em 30 de abril de 2011 e aceito em 1º de maio de 2011.

² Mestre em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Professora de Direito da Puc Minas e Faculdade Estácio de Sá. Professora da Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Advogada. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2007) e Graduada em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003). ingridhaasbh@yahoo.com.br.

1. INTRODUÇÃO

A cultura sempre esteve presente na evolução dos povos, cada uma, em determinada sociedade, possui sua própria história, constituída de valores desenvolvidos na convivência social, os quais caracterizam a diversidade dos povos, pois a cultura é inerente ao ser humano que vive em comunidade.

No fim do século XX, a cooperação cultural internacional tornou-se destaque. Emergiu-se o vínculo entre cultura e economia, houve a valorização das diversas identidades e o crescimento de sociedades plurais e multiculturais, inseridas no cenário globalizado. Houve uma maior preocupação com os conflitos advindos de sociedades fragmentadas e complexas, como as que possuem várias culturas, etnias, crenças e religiões.

Desta forma, constatada a diversidade cultural, o diálogo intercultural passou a ser visto como fator primordial para a coexistência entre os indivíduos e os grupos, sendo este considerado a melhor forma de se garantir a paz entre as nações.

Neste novo século que se inicia, um dos desafios é o reconhecimento efetivo e a garantia do respeito à diversidade cultural, pois as tensões étnicas inviabilizam uma cultura de segurança e paz. Uma premissa deve-se fazer reconhecer: não há hierarquia entre as culturas, mas sim culturas diversas. O reconhecimento da diversidade significa um novo panorama das relações internacionais, a construção de um desenvolvimento humano sustentável, sob o ponto de vista econômico, social, político e ambiental.

2. GLOBALIZAÇÃO OU GLOBARITARISMO?

Atualmente, vive-se uma realidade imposta por valores alheios à vontade social de um povo. A globalização possui várias faces, que podem ser vistas de forma positiva, como o intercâmbio entre culturas, mas também de forma negativa, como a dominação³ e a uniformização de valores.

³ “Os movimentos de dominação cultural distinguem-se pela sua identidade cultural: seja ela étnica, racial ou religiosa e tentam impor a sua ideologia coercitivamente e até pelo extermínio. 1) Acreditam na superioridade de sua cultura e rejeitam todas as outras. 2) Baseados nesta convicção impõem a sua ideologia aos outros e criam uma sociedade pura. 3) Muitas vezes recorrem à violência para atingir seus objetivos”. (ONU, 2004a, p. 75)

Conforme o Relatório do PNUD, em 2004: “A globalização pode ameaçar as identidades nacionais e locais. A solução não é refugiar-se no conservadorismo e no nacionalismo isolacionista, mas conceber políticas que promovam a diversidade e o pluralismo”. (ONU, 2004a, p. 4)

Muitos países receiam que a globalização gere a perda de valores e modos de vida de seu povo, sendo desta forma uma ameaça à sua identidade cultural local e nacional. Assim, o Relatório para o Desenvolvimento Humano de 2004, propõe uma abordagem alternativa, que promoverá a diversidade através da abertura dos países para os diversos fluxos de capitais, bens, serviços e pessoas.

Preâmbulo: A globalização da cultura de massas, dos livros aos filmes e à televisão, coloca claramente, algumas ameaças significativas às culturas tradicionais. Mas também abre oportunidades desde o significado limitado de grupos prejudicados, como os aborígenes australianos ou os esquimós árticos penetrando nos mercados mundiais da arte, até ao significado mais amplo de criação de sociedades mais vibrantes, criativas e estimulantes. (ONU, 2004a)

A globalização, definida por Milton Santos (2003), pode ser vista de três maneiras: “1) o mundo tal como nos fazem crer: a globalização como fábula; 2) o mundo tal como ele é: a globalização como perversidade e 3) o mundo como poderia ser: por uma outra globalização”.

Para Santos “o desenvolvimento da história vai de par com o desenvolvimento das técnicas”. (SANTOS, 2003, p.24) O mundo atual vive a técnica da informação, a chegada da informática, da cibernética, da eletrônica, um novo mundo virtual que se instala. Santos descreve que o mundo é dominado por um sistema que possui a característica de ser invasor e rápido, ou seja, “com essa grande mudança na história, tornamo-nos capazes, seja onde for, de ter conhecimento do que é o acontecer do outro.”

O lado positivo da globalização é que esta possibilitou a universalidade, hoje se tem um conhecimento mais concreto e aprofundado das diversas localidades do mundo, incluindo suas condições históricas, geográficas, físicas, climáticas, ambientais, sociais, políticas e culturais.

GLOBALIZAÇÃO E MULTICULTURALISMO: IMPACTOS DA DIVERSIDADE

“O contato com o diferente, com valores e fórmulas de busca da felicidade diferentes, ou seja, **o pluralismo e a diversidade cultural, nos permite evoluir** e resistir à massificação das empresas globais, onde em qualquer parte do globo se come o mesmo sanduíche, a mesma pizza ou o mesmo frango frito.” (MAGALHÃES, 2006, p.48, destaque nosso)

Contudo, há um lado negativo⁴ que Santos considera a forma como a informação é oferecida à sociedade, como uma nova forma de totalitarismo, isto é assiste-se a um “globaritarismo”.

“Estamos diante de um novo encantamento do mundo. [...] Esse imperativo e essa onipresença da informação são insidiosos, já que a informação atual tem dois rostos, um pelo qual ela busca instruir, e outro, pelo qual ela busca convencer”. (SANTOS, 2003, p.39) Conforme expressa Magalhães:

“Diariamente repetimos palavras, gestos, rituais, trabalhamos, sonhamos, muitas vezes sonhos que não nos pertencem. A repetição interminável de rituais de trabalho, de vida social e privada nos leva a automação a que se refere Ginsburg. A automação nos impede de pensar. Repetimos e simplesmente repetimos. Não há tempo para pensar. Não há porque pensar. Tudo já está posto e até o sonho já está pronto. Basta sonhá-lo.” (MAGALHÃES, 2006, p. 254-255)

Acredita-se que a notícia é entregue maquiada ao leitor, ao ouvinte ou telespectador, que assiste passivo às informações que lhes são apresentadas. A mídia manipula uma transmissão conforme seus interesses, mascarando a própria interpretação do ouvinte. O mercado globalizado visa desta maneira, a uniformização e não a união. “Raramente o indivíduo deste final de século tem a oportunidade de encarar a realidade, sem que esta tenha sido trabalhada, colorida e distorcida pela ideologia televisiva.” (MAGALHÃES, 1997, p.89)

“Neste mundo globalizado, a competitividade, o consumo, a confusão dos espíritos constituem

⁴ O Relatório para o Desenvolvimento Humano descreve as razões para o aparecimento de movimentos coercivos a favor da dominação cultural, como: a ideologia, a discriminação, a pobreza, a desigualdade, as lideranças manipuladoras, a existência de Estados fracos ou ineficazes além de intervenções políticas do exterior. “Fracassos de desenvolvimento e de governação podem deixar um vazio que os movimentos coercivos estão ansiosos por preencher. [...] Os Estados Democráticos possuem o desafio de proteger a liberdade, desencorajando ao mesmo tempo os movimentos coercitivos”. (ONU, 2004a, p.76,77)

baluartes do presente estado de coisas. A competitividade comanda nossas formas de ação. **O consumo comanda nossas formas de inação.** E a confusão dos espíritos **impede o nosso entendimento do mundo, do país, do lugar, da sociedade e de cada um de nós mesmos.**” (SANTOS, 2003, p.4, destaque nosso)

Alguns grupos ou até segmentos sociais, em resposta a essa uniformização buscam meios de demonstrar à sociedade a exclusão a que estão submetidos.

“[...] Alguns segmentos adotam comportamentos ostensivos que declaram à sociedade o reconhecimento da própria exclusão seja através de práticas culturais reforçadoras de coletivos, como por exemplo, o crescimento da religiosidade pentecostal e de orientação carismática nos espaços metropolitanos do país e os grupos com práticas culturais marcadas pela busca identitária como a expansão dos bailes funk e das formas tradicionais de manifestação da cultura popular.” (RIBEIRO, 1997, p.154)

Há, em alguns lugares, a recusa à “mercantilização” das atividades, além da rejeição aos modelos ocidentais. Importante dizer as palavras de Oliver Dollfus que descreve que este movimento de recusa e rejeição, favorece:

“[...] o retorno a valores tradicionais, religiosos, culturais, étnicos. É a emergência dos “fundamentalismos” do islamismo ou do hinduísmo e das seitas, assim como o ressurgimento das paixões étnicas. Esses movimentos testemunham a busca de solidariedades, de uma vida talvez menos banhada no mercado. Mas é também, ao mesmo tempo, a explosão possível dos fanatismos, com os ódios que daí decorrem.” (DOLLFUS, 1997, p.42)

Importante ressaltar o trabalho desenvolvido pela ILA, Associação de Direito Internacional (International Law Association⁵) que desenvolve estudos e pesquisas na área do Direito Internacional e das Relações Internacionais e que promove eventos, conferências e reuniões pelos países. Em 2008, a ILA promoveu no Rio de Janeiro uma Conferência

⁵ A International Law Association, originalmente The Association for the Codification and the Development of the Law of Nations, foi fundada em uma conferência internacional em Bruxelas em 1873, tendo como objetivos o estudo, esclarecimento e desenvolvimento do Direito Internacional, público e privado, Direito Comparado e Relações Internacionais. (International Law Association - ILA, 2008)

GLOBALIZAÇÃO E MULTICULTURALISMO: IMPACTOS DA DIVERSIDADE denominada Herança Cultural, a qual previu, dentre outros aspectos, diretrizes para o estabelecimento e condução de todo um acervo cultural à locais seguros, a fim de resguardá-los das diversas formas de destruição.

“1ª Parte: Numerosas catástrofes e outras circunstâncias podem destruir o acervo cultural de uma nação, como por exemplo: conflitos armados, (como na Europa, na 2ª Guerra Mundial). Da mesma forma, escavações e projetos públicos não autorizados. Qualquer que seja a causa, o acervo cultural deve ser transferido temporariamente para locais seguros a fim de que sejam preservados até que possam retornar aos seus locais de origem. Este local, inicialmente pode ser um Estado, um particular, um museu, ou alguma outra entidade ou pessoa.” (International Law Association – ILA, 2008, p.2, tradução nossa⁶)

Da mesma forma, esta Conferência trouxe em sua 2ª Parte um: Artigo que trata da relação entre o Direito Internacional do Comércio e o Direito do Comércio Cultural:

“2ª Parte: Como os passos do comércio e os processos da liberalização crescem incessantemente, muitos países expressaram desejos de proteger sua identidade nacional, valores e crenças, através de políticas culturais. O status atual do **conflito entre identidade cultural e comércio** pode ser basicamente caracterizada como a diferença na forma que os EUA dá prioridades para os valores comerciais da cultura e na forma que os países Europeus, e outros como Canadá, Austrália, Brasil, Índia e Egito, que acreditam que a liberalização do comércio mascaram uma invasão cultural, direcionada pelos EUA, com sua dominação global através da indústria do cinema e televisiva, o que modifica as expressões culturais nacionais, a diversidade lingüística e a alteridade. Os EUA, em contrapartida, tem rotulado as expressões culturais naturais como uma maneira de manter a indústria nacional do cinema e a mídia”. (International Law Association – ILA, 2008, p.8, tradução nossa⁷, destaque nosso)

⁶ “Guidelines for the establishment and conduct of Safe Havens for Cultural Material; Part One: Numerous catastrophes and other circumstances may threaten cultural material, for example: armed conflict (such as Europe in World War II) and natural disasters, (floods in Florence, New Orleans, etc). Consider also the threats of unauthorized excavations and public projects. Whatever the cause, cultural material may need to be removed temporarily to safe havens for safekeeping and proper preservation until it can be returned to its original site. The initiator of this temporary relocation may be a state, a private owner, a museum, or another entitled person or entity.”(International Law Association – ILA, 2008, p.2)

⁷ “Revised working paper on the relationship between International Trade Law and Cultural Trade Law; Part II: “[...] As the pace of trade and liberalization proceeds unabated many countries have expressed an increasing desire to protect national identity, values and beliefs,

Entende-se que as diversas culturas não se adaptam da mesma forma às imposições da globalização, da modernização do mercado e das relações sociais. As informações são recepcionadas de maneira desigual, ou seja, as tendências mundiais são entendidas, em cada Nação, ou mesmo cidade, conforme os estímulos e costumes de sua região.

Por exemplo, atualmente, vive-se a uniformização e a manipulação do querer, das necessidades; valoriza-se a vida nos espaços urbanos do país, esta sendo considerada garantidora de emprego e renda aos trabalhadores.

Conforme o entendimento de Ortega (1997) a globalização aparece como um “horizonte natural”, um caminho para o futuro dos povos. Como um desenvolvimento crescente de intercâmbios entre os Estados, a globalização apresenta um sistema de reestruturação dos acúmulos e reproduções dos centros capitalistas mundiais. E acrescenta que o capitalismo gerou desigualdades e conseqüentes desequilíbrios nas regiões fragilizadas pelo colonialismo.

“No plano cultural, a informação centralizada e unilateral opera sobre uma estrutura espacial na qual, as condições econômico-sociais, políticas e culturais são extremamente desiguais. Criam-se destarte, espaços culturais, éticos ou políticos fraturados, carentes de diálogo entre si e incapazes de integrar-se numa unidade, cada qual com sua própria visão e exercícios à maneira da cadeia tayloriana; em outras palavras, criam-se indivíduos privados da concepção global do papel de cidadãos pensantes.” (ORTEGA, 1997, p.175)

Com isso a globalização provoca a busca pela modernidade, do novo, do alcançável poder social, induzindo a população ao consumo incessante, que passa a consumir passivamente o que lhe é apresentado.

through a range of cultural policies. The current status of the underlying **conflict between trade and culture** can be basically be characterized as a difference in approach between The United States with gives priority to the commercial value of culture and the approach of European countries, Canada, Australia, Brazil, India, Egypt, and a few others that believe trade liberalization masks a cultural invasion , led by the US, with its global domination of the film and television industry , which challenges national cultural expression, linguistic diversity and alterity. The US in turn, has labeled such natural cultural expression as an excuse for continued protection of national film, television and media industries.” (International Law Association- ILA, 2008, p.8, destaque nosso)

GLOBALIZAÇÃO E MULTICULTURALISMO: IMPACTOS DA DIVERSIDADE

A sociedade humana, vive cada vez mais acelerada, envolvida de uma forma numa corrida contra o tempo, em que acredita-se que esta fluidez constitui um bem comum a todos, entretanto, “apenas alguns agentes são os detentores efetivos da velocidade.” (SANTOS, 2003, p.83)

A sociedade, do início do século XXI, perdeu a consciência de que a identidade cultural de cada povo encontra-se encoberta, não se enxerga mais a sua verdadeira raiz. Hoje não é possível a real visualização de si mesmo, a sociedade encontra-se sobreposta por máscaras, desejos e vontades externas a si. Como ressalta Magalhães está-se diante de um mundo onde vive-se artificialmente valores exógenos que nos são impostos, “um mundo que não existe: matrix”. (MAGALHÃES, 2006, p.257)⁸

A globalização mostrou ao mundo um desequilíbrio e uma desigualdade social até então nunca vistas. Trouxe um novo conceito de riqueza, interligado ao prazer, que as sociedades buscam incessantemente se adaptar. Essa nova cultura do consumo transforma valores culturais intrínsecos de comunidades que hoje se vêem inseridas na busca incontestemente pelo dinheiro, pela riqueza e pela ascensão social. (HAAS, 2009)

Diante da incessante busca pelo ter, o ser humano se depara com um sentimento que veio para ficar, a constante carência em virtude dos desejos que não se consegue alcançar. A sociedade está inserida na mentira, “uma ideologia que sustenta um mundo governado pelo desejo cego de poder, dinheiro e sexo”. (MAGALHÃES 2006, p.257)

Para Santos em um primeiro momento, o desemprego e a pobreza passaram a ser considerados como algo natural, inerente ao progresso social e econômico, paralelamente, desenvolveu-se “a glorificação da esperteza, negando a sinceridade e a glorificação da avareza, negando a generosidade. [...] Há o abandono das solidariedades e o fim da ética.” (SANTOS, 2003, p.61)

Num segundo momento, houve o sucesso da idéia de subdesenvolvimento, neste, os pobres eram considerados marginais. Num terceiro momento, o da pobreza e miséria atual, estas estão consideradas num âmbito generalizado e global. “Os pobres não são incluídos nem marginais, são excluídos.” (SANTOS, 2003, p.72)

Há de se mencionar o termo denominado por Chossudovsky (1999) que definiu globalização como a “globalização da pobreza”, sendo esta a globalização do modelo neoliberal, que trouxe a miséria a diversas partes do mundo.

⁸ Neste sentido ver MAGALHÃES, José Luiz Quadros. **Direito Constitucional. Tomo III: Teoria da Constituição**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

Ademais, a globalização alterou de certa forma os modos de viver e os valores das sociedades⁹, com isso a cultura local se transformou, transformando uma realidade que influencia no desenvolvimento dos povos como um todo.

Cabe ressaltar que para Santos, no Brasil, por exemplo, nos últimos anos, aumentou-se o número de letrados, mestre e doutores, mas diminuiu o de intelectuais, os que realmente contribuem para a academia. “Tais letrados, equivocadamente assimilados aos intelectuais, ou não pensam para encontrar a verdade, ou, encontrando-a não a dizem.” (SANTOS, 2003, p.74)

Ao destacar este pensamento de Santos, visa-se reafirmar a importância da educação para a transformação cultural e social de um povo, para se alcançar o desenvolvimento. “A globalização mata a noção de solidariedade, devolve o homem à condição primitiva do cada um por si e como se voltássemos a ser animais da selva, reduz as noções de moralidade pública e particular a quase um nada”. (SANTOS, 2003, p.65)

3. “POR UMA OUTRA GLOBALIZAÇÃO”: POR UMA OUTRA SOCIEDADE VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Diante desta multiplicidade de maneiras de viver trazidas com a globalização, a diversidade cultural, sempre presente, se instala de forma avassaladora, trazendo muitas vezes repulsa, distanciamento e preconceito aos grupos minoritários, o que muitas vezes conduz à violência. Conforme descreve Santos:

“Para a maior parte da humanidade, o processo de globalização acaba tendo direta ou indiretamente, influência sobre todos os aspectos da existência: a vida econômica, **a vida cultural**, as relações interpessoais e a própria subjetividade. [...] Os indivíduos não são igualmente atingidos por esse fenômeno, cuja difusão encontra obstáculos na **diversidade das pessoas e na diversidade dos lugares.**” (SANTOS, 2003, p.142-143, grifo nosso)

⁹ “A globalização está a reajustar qualitativa e quantitativamente os movimentos internacionais de pessoas, com mais migrantes a deslocarem-se para países de rendimento elevado e a quererem manter as suas identidades culturais e os seus laços com os respectivos países de origem.” (ONU, 2004a, p.87)

GLOBALIZAÇÃO E MULTICULTURALISMO: IMPACTOS DA DIVERSIDADE

Diante da globalização e da necessidade que é gerada de busca e conquista do novo ao invés dos conceitos velhos e tradicionais, muitas culturas locais com suas pluralidades de expressões, que deveriam ser valorizadas e preservadas, encontram-se passíveis de extinção.

Santos ressalta, também, um conformismo social e acredita que “uma outra globalização” deveria ter como o problema central, retomar o curso da história, ou seja, recolocar o homem como agente principal. Assim, o real desenvolvimento seria o interesse humano e social ao invés do interesse econômico, o que estabeleceria novas relações internas e internacionais, além da construção de um mercado interno focado no desenvolvimento humano local.

“A partir dessas metamorfoses, pode-se pensar na **produção local** de um entendimento progressivo do mundo e do lugar, com a produção indígena de imagens, discursos, filosofias, junto à elaboração de um **novo ethos e de novas ideologias e novas crenças políticas**, amparadas na ressurreição da idéia e da prática da **solidariedade**”. (SANTOS, 2003, p.167-168, destaque nosso)

Uma revalorização do indivíduo, do ser humano enquanto ser, se faz necessária, “contribuindo para uma requalificação qualitativa da espécie humana, servindo de alicerce a uma nova civilização”. (SANTOS, 2003, p.167) Assim, o indivíduo refortificado ultrapassaria sua busca pelo consumo e entregar-se-ia à busca da cidadania.

Como descreve o Relatório para o Desenvolvimento Humano do PNUD, a globalização está cada vez mais presente e produzindo interações cada vez maiores na sociedade mundial. Entretanto, afirma:

“Este mundo precisa de maior **respeito pela diversidade** e de um compromisso maior na unidade. As pessoas têm de deixar cair as identidades rígidas se quiserem tornar-se parte de sociedades diversificadas e defender valores cosmopolitas de **tolerância e respeito pelos direitos humanos universais**. [...] Se a curta história do século XXI não nos ensinou mais nada, mostrou-nos que fugir a estas questões não é uma opção”. (ONU, 2004a, p. 12, destaque nosso)

O Relatório acrescenta que os países possuem como desafio a ampliação de suas escolhas, estimulando e preservando as identidades nacionais ao mesmo tempo que as mantêm abertas ao mundo. E apresenta quatro princípios estratégicos para o multiculturalismo na globalização:

“1. Defender a **tradição pode atrasar o desenvolvimento humano**. 2. Respeitar a **diferença e diversidade é essencial**. 3. A diversidade prospera num mundo globalizado interdependente quando as pessoas têm identidades múltiplas e complementares e 4. **pertencem**, não só a uma comunidade local ou país, mas também à **humanidade em geral**”. (ONU, 2004a, p.88, destaque nosso)

3.1 O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

Mister se faz destacar este programa diante sua amplitude mundial em estudos e ações no âmbito do desenvolvimento humano.

Com o principal objetivo de combater a pobreza no mundo, a ONU criou o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que é uma rede global para o desenvolvimento, inserida em 166 países. Criado através da resolução 2029 da XX Assembléia Geral da ONU, em 1965, o PNUD tinha como objetivo inicial coordenar o Programa das Nações Unidas de Assistência Técnica, de 1949 e o Fundo Especial das Nações Unidas, de 1958. Essas duas organizações, em 1971, se uniram recebendo o nome de PNUD. Para fazer valer seus ideais, conta com a colaboração de governos, da iniciativa privada e da sociedade civil.

Desde o início da década de 1990 o desenvolvimento humano ganhou importância nas discussões sobre desenvolvimento, visto a extensão dos Relatórios Mundiais de Desenvolvimento Humano publicados pelo PNUD, a partir desta data¹⁰. Desde então, a ONU vem desenvolvendo várias conferências que tratam sobre o tema.

¹⁰ Relatórios de Desenvolvimento Humano (exemplos de temas): **1996**: Crescimento econômico e desenvolvimento humano. **1997**: Desenvolvimento Humano para erradicar a pobreza. **1998**: Padrões de consumo para o desenvolvimento humano. **1999**: Globalização com uma face humana. **2000**: Direitos Humanos e Desenvolvimento Humano: pela liberdade e solidariedade. **2001**: Fazendo as novas tecnologias trabalharem para o desenvolvimento humano. **2002**: Aprofundar a democracia num mundo fragmentado. **2003**: Um pacto entre nações para eliminar a pobreza humana. **2004**: Liberdade Cultural num mundo diversificado. **2005**: Cooperação Internacional numa encruzilhada. **2006**: Além da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água. **2007/2008**: Combater a mudança do clima: solidariedade humana em um mundo dividido. (ONU, 2009).

GLOBALIZAÇÃO E MULTICULTURALISMO: IMPACTOS DA DIVERSIDADE

Passou-se a reconhecer que desenvolvimento humano é mais amplo e significativo do que o desenvolvimento econômico, pois aquele visa satisfazer as necessidades humanas que dizem respeito aos direitos humanos, mesmo que mais difícil mensurá-lo¹¹.

É mais fácil medir os rendimentos nacionais do que o desenvolvimento humano. [...] Os resultados humanos não dependem só do crescimento econômico e dos níveis do rendimento nacional. Também dependem da maneira como esses recursos são utilizados, se é para desenvolver armas ou produzir alimentos, se para construir palácios ou para fornecer água potável. E resultados humanos como a participação democrática na tomada de decisão, ou a igualdade de direitos para homens e mulheres, não dependem dos rendimentos. (ONU, 2004a, p.127)

O Relatório para o Desenvolvimento Humano reconhece a dificuldade em se mensurar o IDH¹² (Índice de Desenvolvimento Humano), visto a subjetividade de cada caso, o que gera a imprecisão de certas análises. Exemplificando: há diferentes programas de educação que se diferenciam em qualidade de ensino, carga horária, oportunidades diversas, conteúdo ministrado, duração do programa, etc. Pois mesmo que a pessoa seja instruída, saudável e com boa condição financeira não há como se diagnosticar se esta pessoa participa da vida em sociedade ou se é ao menos respeitada por ela.

Piovesan (2008) ressalta que, de acordo com o PNUD, a integração econômica mundial é um importante fator que contribuiu para aumentar a desigualdade. Conforme descreve a seguir:

De acordo com o relatório sobre o Desenvolvimento Humano de 1999, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a integração econômica mundial tem contribuído para aumentar a desigualdade. [...] De acordo

¹¹ “O Índice do Desenvolvimento Humanos (IDH) foca três dimensões mensuráveis do desenvolvimento humano: viver uma vida longa e saudável, ser instruído e ter um padrão de vida digno. Assim, combina medidas de esperança de vida, escolarização, alfabetização e rendimento para permitir uma visão mais ampla do desenvolvimento do que àquela que o rendimento, isoladamente, nos dá.” (ONU, 2004a, p.127)

¹² “O IDH é um índice composto que mede as realizações médias de um país em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: uma vida longa e saudável, medida pela esperança de vida à nascença; conhecimento, medido pela taxa de alfabetização de adultos e pela taxa de escolarização bruta combinada dos ensinos, primário, secundário e superior; e um padrão de vida digno, medido pelo PIB per capita em dólares PPC (paridade do poder de compra). (ONU, 2004a, p.137)

com o relatório do BIRD, no período de maior adesão ao neoliberalismo aumentaram a pobreza e o protecionismo em escala nacional. Para a Organização Mundial de Saúde, “a pobreza é a maior causa mortis na esfera mundial. A pobreza apresenta influência destrutiva em todas as fases da vida humana, do momento do nascimento à morte. (PIOVESAN, 2008, p.182-183)

E acrescenta para o alerta da Conferência Mundial de Direitos Humanos do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais¹³ (Statement to the World Conference on Human Rights on Behalf of the Committee on Economic, Social and Cultural Rights) de que a pobreza gera refúgios e que os direitos sociais, econômicos e culturais não devem ser aceitos como caridade, mas sim, como direitos:

Com efeito, democracia, estabilidade e paz não podem conviver com condições de pobreza crônica, miséria e negligência. Além disso, essa insatisfação criará grandes e renovadas escalas de movimentos de pessoas, incluindo fluxos adicionais de refugiados e migrantes, denominados “refugiados econômicos”, com todas as suas tragédias e problemas. [...] **Direitos sociais, econômicos e culturais** devem ser reivindicados como direitos e não como caridade ou generosidade. (PIOVESAN, 2008, p.183).

O PNUD descreve que grande parte do trabalho sobre o desenvolvimento humano tem-se concentrado no maior acesso à saúde, à educação, no crescimento econômico a favor dos pobres e na democratização dos governos, como principais desafios. Entretanto demonstra a importância de as pessoas terem liberdade de ser o que são e de escolherem sua identidade cultural exercendo e adquirindo desta forma, o respeito dos outros e a dignidade essencial à vida de todo ser humano.

Assim, desde 1990, o PNUD trabalha com o Relatório para o Desenvolvimento Humano, que sucessivamente dispõe sobre questões relevantes ao desenvolvimento humano como a liberdade política, o respeito igualitário na sociedade, níveis de pobreza e melhoria da qualidade de vida¹⁴.

¹³ Órgão das Nações Unidas de Controle da Aplicação dos Tratados em Matéria de Direitos Humanos.

¹⁴ “O progresso no desenvolvimento humano durante o século XX foi rápido e sem precedentes. Entre 1960 e 2000, a esperança de vida nos países em desenvolvimento aumentou de 46 para 63 anos. As taxas de mortalidade das crianças menores de cinco anos reduziram-se para menos da metade. [...] Mas apesar do progresso, permanece uma privação

GLOBALIZAÇÃO E MULTICULTURALISMO: IMPACTOS DA DIVERSIDADE

Exemplificando, o Relatório de 2002, traz a discussão sobre a democracia e a sua importância para o desenvolvimento humano, assim como o de 2004 trouxe a importância da liberdade cultural e o de 2000 a importância dos direitos humanos para a liberdade e a solidariedade.

Relatório do Desenvolvimento Humano 2000 - Direitos humanos e desenvolvimento humano - pela liberdade e solidariedade. Todo ser humano deve ter assegurados: liberdade, bem-estar e dignidade. O Relatório considera os **direitos humanos como intrínsecos ao desenvolvimento, e o desenvolvimento como meio para a efetivação dos direitos humanos.** Para garantir os direitos de todas as pessoas em todos os países serão necessárias ações e compromissos dos principais atores da sociedade. Ao identificar a luta pelos direitos humanos como algo comum a todos os povos, o Relatório conclui que os avanços no século XXI acontecerão na medida em que sejam enfrentados interesses políticos e econômicos arraigados. (ONU, 2000, destaque nosso)

O Relatório descreve que para elaborar políticas multiculturais¹⁵ em ações e estratégias de desenvolvimento humano, são necessários três pilares:

Democracia: é a única forma de governo que consistente com todas as liberdades humanas e os direitos humanos, incluindo liberdades e direitos culturais; **Crescimento a favor dos pobres:** necessário para compensar a exclusão sócio-econômica (exclusão de participação) de grupos culturais e **Expansão Equitativa de Oportunidades Sociais:** é necessária para compensar a exclusão sócioeconômica de grupos culturais. (ONU, 2004a, p.37, destaque nosso)

humana maciça. Mais de 800 milhões de pessoas sofrem de subalimentação. Cerca de 100 milhões de crianças deveriam estar na escola e não estão. Mais de mil milhões de pessoas vivem com menos de 1 dólar por dia, cerca de 900 milhões de pessoas pertencem a grupos étnicos, religiosos, raciais e lingüísticos que enfrentam a discriminação, [...] etc.” (ONU, 2004a, p.129)

¹⁵ “Políticas Multiculturais adicionais:

Democracia: Incorporar o acolhimento de identidades minoritárias e adotar políticas de multiculturalismo; Considerar o federalismo assimétrico e a partilha do poder executivo; Reconhecer múltiplas identidades e cidadania múltipla.

Crescimento a favor dos pobres: desenvolver programas de apoio ao emprego, à formação e ao crédito; instituir programas de ação afirmativa.

Expansão Equitativa de Oportunidades Sociais: desenvolver programas especiais de apoio aos grupos excluídos; instituir programas de ações afirmativas; oferecer diferentes provisões financiadas publicamente tais como escolas.” (ONU, 2004a, p.37, destaque nosso)

Importante dizer, que para efetivar esse escopo, em 2000, líderes mundiais se uniram com o compromisso de criar e alcançar os “Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” que incluem reduzir a pobreza extrema pela metade até 2015. Os 189 países participantes assumiram o compromisso de fazer o possível para atingir os objetivos fundamentais da humanidade, dentre eles a erradicação da pobreza, a promoção da dignidade humana e a consecução da paz, da democracia e a sustentabilidade ambiental.

São os objetivos de Desenvolvimento do Milênio¹⁶:

1. Erradicar a extrema pobreza e a fome.
2. Atingir o ensino básico universal.
3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia entre as mulheres.
4. Reduzir a mortalidade infantil.
5. Melhorar a saúde materna.
6. Combater o HIV/AIDS e outras doenças.
7. Garantir a sustentabilidade ambiental.
8. Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. (ONU, 2000)

Em 2004, o PNUD publicou o Relatório para o Desenvolvimento Humano, com o tema: “Liberdade Cultural num mundo diversificado”, neste, “o choque de culturas”, de Samuel Huntington, foi considerado preocupante e assumiu uma importância renovada. “Para que o mundo **atinga os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio** e acabe por erradicar a pobreza, tem que enfrentar primeiro, e com êxito, o desafio de **construção de sociedades culturalmente diversificadas e inclusivas**”. (ONU, 2004a, Preâmbulo, destaque nosso)

O Relatório declara que a aceitação de etnicidades, religiões, línguas e valores diversos, constituem uma característica incontornável da paisagem política do século XXI, entretanto, muitos líderes e teóricos políticos insistem em se opor a qualquer reconhecimento de identidades culturais. Como resultado há a supressão dessas identidades como política de Estado através da habitual exclusão¹⁷ e discriminação econômica, social e política.

¹⁶ “**Goal 1:** Eradicate extreme poverty and hunger. **Goal 2:** Achieve universal primary education. **Goal 3:** Promote gender equality and empower women. **Goal 4:** Reduce child mortality. **Goal 5:** Improve maternal healthy. **Goal 6:** Combat HIV/AIDS, malaria and other diseases. **Goal 7:** Ensure environmental sustainability. **Goal 8:** Develop a global partnership for development”. (ONU, 2000)

¹⁷ Há ainda a **exclusão religiosa**, que “pode ser menos direta e involuntária, como quando o calendário público não reconhece os feriados religiosos de uma minoria. A Índia celebra oficialmente 5 feriados Hindus, mas também 4 muçulmanos, 2 cristãos, 1 budista, 1 jain, 1 sikh, em **reconhecimento de uma população diversificada**. A França celebra 11 feriados nacionais, dos quais 5 não confeccionais e 6 religiosos, todos estes celebrando eventos do calendário cristão, embora 7% da população seja muçulmana e 1% judia”. (ONU, 2004a, p. 8, destaque nosso)

Na prática há duas formas de exclusão cultural: a primeira é a exclusão pelo modo de vida, que nega o reconhecimento e a aceitação de um estilo de vida que um grupo escolheria e que insiste em que cada um deve viver exatamente como todas as outras pessoas da sociedade. **A segunda é a exclusão da participação**, quando as pessoas são discriminadas ou ficam em desvantagem nas oportunidades sociais, políticas, econômicas por causa da sua identidade cultural. [...] Ambos os tipos de exclusão existem, em grande escala, em todos os continentes, em todos os níveis de desenvolvimento, em democracias e em Estados autoritários. (ONU, 2004a, p. 6, destaque nosso)

Contudo, percebe-se um movimento histórico de mudança social, de luta pela liberdade cultural, de ultrapassar as fronteiras do progresso das liberdades humanas e da democracia. Cada vez mais as sociedades estão buscando manter sua diversidade no mundo globalizado. Porém, a expansão da liberdade exige políticas e diretrizes explícitas e multiculturais. Cabe aos Estados reconhecê-las através de leis, constituições e instituições.

Nesse sentido, o Relatório expõe:

Estas **lutas por causa da identidade cultural** se não forem geridas, podem tornar-se rapidamente uma das maiores fontes de **instabilidade** dentro e entre os Estados, e assim, **desencadear conflitos** que poderão fazer recuar o desenvolvimento. [...] As lutas por causa da identidade podem também levar a políticas repressivas e xenófobas que **retardam o desenvolvimento humano**. (ONU, 2004a, p.1-2, destaque nosso)

Cabe ressaltar, que o Relatório reconhece que gerir a diversidade e respeitar as identidades culturais não são desafios apenas para alguns Estados Multiétnicos, pois, considera-se que atualmente todos os países são sociedades multiculturais. “A diversidade cultural está para ficar e para crescer.” (ONU, 2004a, p.1)

Por muitos anos o reconhecimento da identidade cultural foi suprimido devido ao receio dos Estados de que a ploriferação da diversidade pudesse gerar tensões e conflitos, sendo um atraso ao desenvolvimento. Porém agora, já se reconhece a importância do multiculturalismo.

Reconheceu-se a necessidade das pessoas em buscar capacidade para praticar livremente sua religião, suas crenças, seus dogmas, falar sua língua, vivenciar sua herança étnica, sem receio a críticas ou punições. Percebeu-se a liberdade cultural como uma escolha intrínseca do indivíduo e que não pode ser justificada pela tradição, ou seja, cultura, tradição e

autenticidade não podem ser usados como justificativas para as práticas violadoras aos direitos humanos, como por exemplo: países que negam às mulheres o direito à educação.

A liberdade cultural é parte vital para o desenvolvimento humano, porque a capacidade de uma pessoa escolher sua identidade, quem ela é, sem perder o respeito dos outros, ou ser excluída de outras opções, é importante para uma vida plena. (ONU, 2004a, p.1, destaque nosso)

Da mesma forma, observou-se a multiplicidade de identidades presentes em cada indivíduo, em cada ser humano. Percebeu-se que as identidades são complementares, como por exemplo, a etnicidade, a religião, o gênero, a língua, a raça, a política e a cidadania.

As pessoas se identificam às sociedades em que vivem pelas suas formas de viver, crenças, língua, etc. “É importante para as pessoas terem um sentido de identidade e de pertença a um grupo com valores partilhados e outros laços culturais. Mas cada pessoa pode identificar-se com muitos grupos diferentes”. (ONU, 2004a, p. 3)

“Os países não tem de escolher entre diversidade cultural e unicidade cultural.” (ONU, 2004a, p. 3) São coisas distintas: a identidade cultural é um sentimento intrínseco a cada ser humano, que pode, como já dito, possuir várias identidades que se complementam. Exemplo: ser mulher, negra, homossexual e pobre. A diversidade é exatamente esta multiplicidade de identidades que se misturam e coexistem entre si formando essa pluralidade de culturas, valores e tradições. Na Espanha, por exemplo, os cidadãos quando interrogados, pelo PNUD, responderam, por maioria esmagadora, que se sentiam tanto espanhóis quanto catalães ou bascos.

Assim, o PNUD reconhece a necessidade de se afirmar a diversidade cultural para o desenvolvimento humano, para tanto convoca a sociedade civil e os Estados a iniciarem uma nova conduta social, cidadã, de participação popular para que desta forma, se alcance o real objetivo de transformação consciente. E reafirma que: “o processo de desenvolvimento envolve a participação ativa das pessoas na luta pelos direitos humanos e pela mudança de valores.” (ONU, 2004a, p. 4)

O desenvolvimento humano exige mais do que saúde, educação, um padrão de vida digno e liberdade política. A identidade cultural dos povos deve ser reconhecida e

GLOBALIZAÇÃO E MULTICULTURALISMO: IMPACTOS DA DIVERSIDADE aceite pelo Estado, e as **pessoas devem ser livres** de exprimir essa identidade sem serem discriminadas noutros aspectos das suas vidas. Em resumo: a **liberdade cultural é um direito humano**, e, assim, merecedora da **atenção e ação do Estado**. (ONU, 2004a, p.6, destaque nosso)

Por fim, ciente das dificuldades de se desenvolver sociedades multiculturais que funcionem, um dos objetivos principais do Relatório é construir um mundo de paz e prosperidade, colocando as demandas de cultura e educação nas principais diretrizes e ações de desenvolvimento. Para tanto, faz-se necessário, primeiramente, uma mudança de comportamento dos cidadãos.

4. CONCLUSÃO

Uma das conclusões centrais é a de que o ser humano não aprendeu ainda a respeitar o outro, na sua liberdade de ser o que quiser. Constitui-se, portanto dentre os principais desafios, a importância do reconhecimento de um novo pensar, agir, ser, participar e estar, garantindo assim uma nova convivência humana garantidora da liberdade individual.

A partir desses questionamentos, conclui-se que tratar o direito cultural dentro da perspectiva local e inerentemente global é um dos novos paradigmas do Direito Internacional Público e que o desenvolvimento e a cooperação cultural internacional devem basear-se no reconhecimento das diversas identidades, compreendendo que cada uma possui seu valor, respeitando-se desta forma, a independência entre os Estados, as soberanias nacionais e a não-intervenção.

Por fim, a globalização é uma realidade e a diversidade cultural estará sempre presente onde houver povo e civilização, faz-se necessário, portanto, o reconhecimento emancipador dessa diversidade para que não haja mais divergências e conflitos sociais decorrentes de preconceito e discriminação, existentes em várias localidades.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, José Márcio (Org.) **Diversidade Cultural Da Proteção à Promoção**. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2008.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo. Editora Paz e Terra. 2000.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania Cultural: o direito à cultura**. 1. ed. São Paulo. Perseu Abramo, 2006.

CHOSSUDOVSKY, Michael. **“A Globalização da Pobreza: impactos da reforma do FMI e do Banco Mundial”**. São Paulo: Ed. Moderna, 1999.

COMPARATO, Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo:Saraiva, 1999.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do Mundo: para uma teoria da cidadania**. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2005.

DOLLFUS, Oliver. **Geopolítica do Sistema-Mundo**. SANTOS, Milton. Org. **O Novo Mapa do Mundo - Fim de Século e Globalização**. São Paulo, 1997. Editora Hucitec .

GINTHER, Konrad, Erik Denters and Paul Waart. **Sustainable Development and Good Governance**. Martinus Nijhoff Publishers, Dordrecht/Boston/London,

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HAAS, Ingrid Freire. **A Promoção da Diversidade cultural para o diálogo e o desenvolvimento da sociedade internacional**. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

GLOBALIZAÇÃO E MULTICULTURALISMO: IMPACTOS DA DIVERSIDADE
INTERNATIONAL LAW ASSOCIATION (ILA). Associação de Direito Internacional.
Conference 2008: International Law on Sustainable Development, Report. 26p. Rio
de Janeiro. Brasil. Disponível em:
<http://www.ilabrasil.org.br/pages/institucional/index.php>. Acesso em 10/09/2009.

INTERNATIONAL LAW ASSOCIATION (ILA). Associação de Direito Internacional.
Conference 2008: Cultural Heritage Law. Rio de Janeiro. Brasil. Disponível em:
<http://www.ilabrasil.org.br/pages/institucional/index.php>. Acesso em 10/09/2009.

INTERNATIONAL LAW ASSOCIATION (ILA). Associação de Direito Internacional.
Conference, 2007. **South African Yearbook of International Law**. Volume 32-2007.
Published by Verloren van Themaat Centre for Public Law Studies. University of South
Africa.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **Poder Municipal**: paradigmas para o Estado
Constitucional brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros. **Direito Constitucional. Tomo I**. 2ª Edição. Belo
Horizonte: Mandamentos, 2002a.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **Direito Constitucional. Tomo II**. Belo
Horizonte: Mandamentos, 2002b.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros. **Direito Constitucional. Tomo III: Teoria da
Constituição**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

OLIVEIRA, Gilson Batista. **Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento**.
Revista FAE v. 05 n. 02, Curitiba, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **The Millennium Development
Goals Report**, 2000. Disponível em www.undp.org. Acesso em 15/07/09

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Relatório do Desenvolvimento Humano: Direitos humanos e desenvolvimento humano - pela liberdade e solidariedade.** 2000.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda Global para o Diálogo de Civilizações,** 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Relatório sobre o Desenvolvimento Humano: Liberdade cultural num mundo diversificado.** Lisboa, Portugal, 2004a. Tradução: José Freitas e Silva. Disponível em http://www.hdr.undp.org/en/media/hdr04_po_chapter_2.pdf. Acesso em 15/07/2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **XI Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD): “Indústrias Criativas e Desenvolvimento”,** 2004b. Consenso de São Paulo. Disponível em <http://www.etur.com.br/conteudocompleto.asp?idconteudo=6489> .Acesso em 17/08/2009)

ORTEGA, Graciela Uribe. Globalização e fragmentação: o papel da cultura e da informação. In: SANTOS, Milton (Org.) **O novo mapa do mundo: fim de século e globalização.** São Paulo: Hucitec, 1997.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos.** São Paulo: Max Limonad, 2003.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional.** São Paulo: Saraiva, 2008.

RIBEIRO, Edgar Telles. **Diplomacia cultural: seu papel da política externa brasileira.** Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1989.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. **Mutações na Sociedade Brasileira.** SANTOS, Milton. Org. **O Novo Mapa do Mundo - Fim de Século e Globalização** São Paulo, 1997. Editora Hucitec .

SALVATO, Márcio Antônio. **Desenvolvimento Humano e Diversidade**. In: **Diversidade Cultural, da proteção à promoção**. Belo Horizonte. Ed. Autentica: 2008.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. Faculdade de Economia de Coimbra e Centro de Estudos Sociais. Revista Crítica de Ciências Sociais. Número 48. Junho, 1997a. Pág.11-32.

SANTOS, Milton. Org. **O Novo Mapa do Mundo - Fim de Século e Globalização** São Paulo, 1997b. Editora Hucitec

SANTOS, Milton. **“Por uma outra Globalização, do pensamento único à consciência universal”**. Rio de Janeiro, R.J.: Record, 2003

SATO, Eiiti. Conflito e cooperação nas relações internacionais: as organizações internacionais no século XXI. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, nº 46, p.2-17, jul. 2003.

SILVA, Catia Antônia. Cidade, informação e cultura: a inserção do mercado de filmes em viseocassetes no espaço urbano brasileiro. In: SANTOS, Milton. Org. **O novo mapa do mundo: fim de século e globalização**. São Paulo, 1997. Editora Hucitec .